



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 adm@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

ANEXO III

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II da Lei 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE através de seu Presidente, solicita uma cotação para fornecimento de materiais de expediente (materiais de escritório), para um período de 06 (seis) meses, visando atender as necessidades desta Casa de Leis.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta, (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: compras@camarabofete.sp.gov.br

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Materiais de Expediente (material de escritório), para a Câmara Municipal de Bofete, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência (Anexo I).

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 17/03/2024 às 23h59

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e Fazenda Federal;

II – Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, quando for o caso;

V – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (tributos mobiliários);

VI - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e

VII - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela aquisição de materiais de Expediente (material escritório), o fornecedor que apresentar o menor preço global será convocado por e-mail.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, o contratado se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 adm@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e ficará sujeito as sanções previstas no art. 156, ambos da Lei nº 14.133/2021:

5.5. A aplicação das sanções observará o disposto no Capítulo X, art. 26, conforme Decreto 3.273 de 03/01/2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência – Anexo I e na declaração de que o proponente está ciente do disposto no Capítulo X, art. 26, conforme Decreto 3.273 de 03/01/2024.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Bofete, 12 de março de 2024.

Renato Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO
DOS SANTOS"

CNPJ: 01.646.008/0001-92/ adm@camarabofete.sp.gov.br

Rua: Sete de Setembro, 54 Centro – CEP 18590-000

Tel. (14) 3883 –1377/1455 – fax. 3883 -1125 – Bofete/SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente (material de escritório) pelo período de 6 (seis) meses, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Bofete, de acordo com as especificações dos materiais e condições constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O setor administrativo ao solicitar a contratação de empresa acima citada, tem como objetivo, a aquisição de Materiais de expediente (material de escritório) para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almojarifado, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, desta Casa de Leis, conforme os itens e quantitativos detalhados neste Termo de Referência.

2.2 Justifica - se ainda que a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

2.3. As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto aos setores desta Casa de Leis, considerando-se ainda, as informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada. De acordo com a sessão II, do Estudo Técnico Preliminar (ETP), artigo 10, inciso I, do Decreto 3.273 de 03/01/2024, a elaboração do ETP é facultativa.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O quantitativo e a descrição dos objetos estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE
------	-------------------	---------



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS"

CNPJ:01.646.008/0001-92/ adm@camarabofete.sp.gov.br

Rua: Sete de Setembro, 54 Centro – CEP 18590-000

Tel. (14) 3883 –1377/1455 – fax. 3883 -1125 – Bofete/SP

1	Caixas de papel sulfite A4 75 g, com pacotes de 500 folhas Marcas de referência: Report, Chamex	10 caixas
2	Caixas Clips Galvanizado, aço 10/0, contem 120 unidades	03 caixas
3	Caixas de Clips Galvanizado, aço 2/0 contém 720 unidades	05 caixas
4	Caixas de Clips Galvanizado, aço 1/0, contem 770 unidades	05 caixas
5	Caixas de Grampo Trilho Aço Inox, com 50 unidades	05 caixas
6	Caixa de lápis preto, com 50 unidades	01 caixa
7	Caixa de Pilha AA com 16 unidades	02 caixas
8	Caixas de Pilha Aaa (Palito) com 16 unidades	02 caixas
9	Bateria 09 Volts	24 unidades
10	Grampeador de mesa de até 20 folhas	03 unidades
11	Caixas de caneta esferográfica azul ponta fina de 0.08mm, escrita macia e cor intensa (50 unidades).	04 caixas
12	Caixa de marcador de texto com 12 unidades	02 caixas
13	Saco plástico zip nº09, 20x29 cm	500 unidades
14	Caixa de arquivo Morto 250x130x350 mm com 50 unidades	02 caixas
15	Tesoura de uso geral de 07 pol/17,5 cm	05 unidades
16	Pacotes de papel Vergê 80 G, 210x297, marfim, pacotes com 50 unidades	06 pacotes
17	Régua de 30 cm	06 unidades
18	Borrachas escolar branca	05 unidades
19	Corretivo líquido 18 ml	05 unidades
20	Calculadora grande eletrônica 12 dígitos	03 unidades
21	Etiqueta Injekt + laser, papel A4, com 100 folhas, pacote com 100 folhas	04 pacotes
22	<i>Pasta transparente com trilho para ofício, pacotes com 10 unidades</i>	15 pacotes
23	<i>Pen drive de 64 gb</i>	05 unidades



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO
DOS SANTOS"

CNPJ:01.646.008/0001-92/ adm@camarabofete.sp.gov.br

Rua: Sete de Setembro, 54 Centro – CEP 18590-000

Tel. (14) 3883 –1377/1455 – fax. 3883 -1125 – Bofete/SP

24	<i>Cola bastão de 40 gr</i> <i>Marcas de Referência: Bic, Pritt</i>	08 unidades
----	--	-------------

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O material deverá ser entregue na Câmara Municipal de Bofete, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 54, Centro, Bofete/SP, em horário de expediente: das 09h00 às 17h00 hs, de segunda a sexta-feira, Telefone (14) 3883-1455

4.2. O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão recebidos definitivamente, pela responsável pelo almoxarifado, em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega.

5.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o Solicitado.

5.3. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, fica a Contratada obrigada efetuar as correções ou substituições necessárias, sem ônus para a Contratante.

5.4. A troca deverá ocorrer em no máximo 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação.

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. A Contratada receberá da contratante pela execução dos serviços o valor final ofertado.

5.2. O pagamento será efetuado a CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, com a emissão, envio e aprovação da Nota Fiscal correspondente aos materiais entregues e de acordo com este termo de referência.

5.3. O pagamento será feito através de boleto bancário, crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou através de chave pix, também fornecida pela Contratada.

5.4. No preço ofertado para o desenvolvimento dos serviços deverão estar inclusas todas as despesas decorrente desta contratação.



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO
DOS SANTOS"

CNPJ:01.646.008/0001-92/ adm@camarabofete.sp.gov.br

Rua: Sete de Setembro, 54 Centro – CEP 18590-000

Tel. (14) 3883 –1377/1455 – fax. 3883 -1125 – Bofete/SP

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATANTE providencie as medidas saneadoras.

5.6. As despesas decorrentes da contratação pretendida correrão por conta do Código de Despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo, do orçamento da Câmara Municipal de Bofete/SP.

Bofete, 08 de Março de 2.024

Renato Ferreira
Presidente da Câmara

Angela Maria Vieira Pontes
Administradora da Câmara

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Telefone:

E-mail:

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

CPF:

Endereço:

Município:

Telefone:

E-mail:

Cargo na empresa:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Caixas de papel sulfite A4 75 g, com pacotes de 500 folhas Marcas de referência: Report, Chamex	10 caixas		
2	Caixas Clips Galvanizado, aço 10/0, contem 120 unidades	03 caixas		
3	Caixas de Clips Galvanizado, aço 2/0 contém 720 unidades	05 caixas		
4	Caixas de Clips Galvanizado, aço 1/0, contem 770 unidades	05 caixas		

5	Caixas de Grampo Trilho Aço Inox, com 50 unidades	05 caixas		
6	Caixa de lápis preto, com 50 unidades	01 caixa		
7	Caixa de Pilha AA com 16 unidades	02 caixas		
8	Caixas de Pilha Aaa (Palito) com 16 unidades	02 caixas		
9	Bateria 09 Volts	24 unidades		
10	Grampeador de mesa de até 20 folhas	03 unidades		
11	Caixas de caneta esferográfica azul ponta fina de 0.08mm, escrita macia e cor intensa (50 unidades).	04 caixas		
12	Caixa de marcador de texto com 12 unidades	02 caixas		
13	Saco plástico zip nº09, 20x29 cm	500 unidades		
14	Caixa de arquivo Morto 250x130x350 mm com 50 unidades	02 caixas		
15	Tesoura de uso geral de 07 pol/17,5 cm	05 unidades		
16	Pacotes de papel Vergê 80 G, 210x297, marfin, pacotes com 50 unidades	06 pacotes		
17	Réguas de 30 cm	06 unidades		
18	Borrachas escolar branca	05 unidades		
19	Corretivo liquido 18 ml	05 unidades		
20	Calculadora grande eletrônica 12 dígitos	03 unidades		

21	Etiqueta Injekt + laser, papel A4, com 100 folhas, pacote com 100 folhas	04 pacotes		
22	Pasta transparente com trilho para ofício, pacotes com 10 unidades	15 pacotes		
23	Pen drive de 64 gb	05 unidades		
24	Cola bastão de 40 gr Marcas de Referência: Bic, Pritt	08 unidades		
VALOR TOTAL				

Obs. Os interessados deverão apresentar proposta em 03(três) dias úteis, a ser endereçado para o e-mail: compras@camarabofete.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei que:

- a) Sou o representante legal da empresa proponente;
- b) A empresa proponente está atualmente enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não havendo qualquer impedimento a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021;
- c) O prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação desta proposta;
- d) Li o Termo de Referência e o Aviso da Dispensa de Licitação e estou ciente das condições e prazo para entrega ou prestação dos serviços e das sanções administrativas, previstas na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme o Capítulo X, disposto no art. 26 do Decreto 3273/2024;
- e) Caso seja a classificada como melhor oferta, tenho condições de apresentar no prazo consignado os documentos exigidos para habilitação;
- f) O(s) preço(s) indicado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, lucro etc.

_____, _____ de _____ de 2024.

representante legal
assinatura